Resolução nº : 3266/99
Protocolo nº : 484065/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : ROSEMARI ELIZABETH BLONKOWSKI GASPARINO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 59/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 636/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 6 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA